



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 133, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna na público e homologa resultado final do concurso de remoção interna para preenchimento de vaga no NAO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e pelo inciso VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

Considerando o concurso de remoção interna aberto pelo Edital Nº 05, de 25 de agosto de 2022, e demais atos consubstanciados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.01.000.000424/2022-03;

Considerando a inscrição do Excelentíssimo Procurador Regional da República Dr. WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM;

Resolve:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final do Concurso de Remoção Interna para preenchimento de 1 (um) Ofício no Núcleo Ações Originárias (NAO), consoante classificação abaixo:

Ord.	Procurador Regional da República	Origem	Ofício (Destino)
1	WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM	5º Ofício - NUCRIM	7º Ofício - NAO

Art. 2º A efetiva designação decorrente do resultado deste concurso se dará na forma prevista no art. 2º do EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 05, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, bem como nos termos do art. 2º, § 2º, da [Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal